

RECURSO ADMINISTRATIVO

Informamos que foi interposto Recurso Administrativo nos termos do item 8. do Edital até a data de 02/10/2025. Assim sendo e conforme o Edital da Chamada Pública abre-se o prazo para a apresentação de contrarrazão até a data de 10/10/2025 às 17 horas. As contrarrazões devem ser enviadas para o e-mail chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Abaixo segue a íntegra do Recurso Administrativo proposto para conhecimento e oferecimento de contrarrazão, nos termos da legislação vigente:

**COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES
- COMAFRUT, CNPJ: 05.865.435/0001-12**

“A COMAFRUT participou do edital da chamada pública de credenciamento n. 001/2024 e foi contemplada no município de Sarandi. A muitos anos atendemos o Município de Sarandi e temos no nosso quadro de cooperados vários produtores familiares do município, assim também, a cooperativa COAFAM de Mandaguá tem em seu quadro de cooperados produtores do município de Sarandi que é presidida por José William Galacini. Agora para esse novo projeto 2025 foi criada a COOPERSAN, que é presidida pela esposa de José William Galacini, Alexandra Mazatto (veja extrato da CAF do casal), se tornando localidade para ganhar, com sede em Sarandi, que cadastrou em sua cooperativa esses mesmos produtores, que já são cooperados na COMAFRUT E COAFAM. Segundo informações de cooperados, a sede desta nova cooperativa fica em um lote ligado à família do casal. Com essa manobra, o casal conseguiu maior pontuação por localidade, dando à COOPERSAN a vitória na Chamada Pública para o município de Sarandi, beneficiando indiretamente a COAFAM. Isso nos deixa indignado pelas manobras que estão sendo feitas.”

Curitiba, 02 de outubro de 2025

Sibele Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria nº 184/2024